
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.462 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 4.462 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE REAJUSTE NAS TARIFAS DO
TRANSPORTE MUNICIPAL URBANO DE
PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reajuste da tarifa para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Considerando a ocorrência do aumento do combustível, da manutenção dos veículos, dos salários dos empregados e dos custos em geral da prestação dos serviços, bem como as razões do ofício e planilhas apresentadas no processo administrativo nº 27.109/2024; Considerando que o índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado desde outubro de 2022 até outubro de 2024, data da última planilha de atualização, chega ao importe aproximado de 9,445%.

DECRETA:

Art. 1º - A tarifa do transporte municipal urbano de passageiros será reajustada para R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) em tarifa única.

Parágrafo único - A tarifa do estudante será de 50% (cinquenta por cento) do valor.

Art. 2º - Os valores referidos nos art. 1º deste Decreto passam a vigorar a partir das 00:00 hs do dia 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de novembro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:36387697

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/11/2024. Edição 3907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>